

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**Referente:** Processo Administrativo nº 24/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 24/2024

**Objeto:** Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**, para envio oficial de documentação / correspondências, no âmbito da Prefeitura Municipal de Imbuia, conforme Contrato Múltiplo nº 9912373758, convênio realizado junto aos Correios.

O Prefeito Municipal de Imbuia, senhor **DENY SCHEIDT**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas, resolve **RATIFICAR** o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcrada no artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 24/2024, para que produza todos os efeitos legais,

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS. CNPJ 34.028.316/0028-23, ENDEREÇO RUA ROMEU JOSÉ VIEIRA, 90 BLOCO B-6º ANDAR – NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CIDADE DE SÃO JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**VALOR ESTIMADO:**

O valor global estimado dos recursos para 12 (doze) meses é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Imbuia, 01 de março de 2024.

**DENY SCHEIDT**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMBUIA